



Nº 116360882024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PAULO EMILIO BENICIO ABREU**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALDEMIR SALES DE ABREL e MARILENE DE FATIMA BENICIO, nascido(a) aos 19/10/1993, natural de Belo Horizonte-MG, CI 13165555 SSP MG, CPF 100.887.446-98.

Esta certidão foi expedida em **07/08/2024** às **10:12** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 116360882024.